



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 511/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/012488/2023 (SEI-080002/002482/2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225 – Rio Comprido - CEP. 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designado pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 071.223.807-77, e a empresa **AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, situada à Rua Evandro Lins e Silva, Nº 840, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.631-470 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.404.917/0001-24, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **WILLIAM FERNANDO DA SILVA JACQUES**, portador da cédula de identidade n.º 31.311, expedida pelo CRA/SC e inscrito no CPF sob o n.º 018.912.739-22, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA O ACRÉSCIMO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO n.º 511/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **SEI-080007/012488/2023 (SEI-080002/002482/2024)**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 511/2023, **visando a inclusão de 731 horas mensais na especialidade de Clínica Médica, conforme doc. SEI n.º 68963427 e 69227610**, relativo à prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitam assistência na UPA IRAJÁ e TIJUCA, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: de acordo com a planilha que consta no doc. SEI nº 70581430.

CONTRATO 511/2023	
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 6.952.335,58
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 1.158.722,60
1º TERMO ADITIVO	
VALOR MENSAL ACRÉSCIMO (01/03/2024 a 31/03/2024)	R\$ 177.070,13
VALOR REF A 06 DIAS (01/04/2024 a 06/04/2024)	R\$ 35.414,03
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 212.484,16
CONTRATO + ACRÉSCIMO	R\$ 7.164.819,74

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no acréscimo do objeto contratual de **3,06% (três inteiros e seis centésimos)** do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia de **R\$ 1.602.951,27 (um milhão, seiscentos e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)**, da seguinte forma:

- Primeira parcela equivalente a 1 (um) mês referente ao período de 01/03/2024 à 31/03/2024, no valor de **R\$ 1.335.792,73 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.
- e 1 (uma) parcela referente a 6 (seis) dias ao período de 01/04/2024 a 06/04/2024, no valor de **R\$ 267.158,55 (duzentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**; e

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903401
 Fonte de Recurso: 1.899.223
 Programa de Trabalho: 1030205082912000
 Nota de Empenho: 2024NE03266 e 2024NE03267

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Contrato e do Termo Aditivo): Dá-se ao 1º Termo Aditivo o valor de **R\$ 212.484,16 (duzentos e doze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 7.164.819,74 (sete milhões, cento e sessenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)**, sendo considerados para o valor total, além do contrato originário, todos os aditivos celebrados até a presente data.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia, com prazo de validade de 01/03/24 a 06/03/24, para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira


AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA
WILLIAM FERNANDO DA SILVA JACQUES
Representante Legal


TESTEMUNHA

NOME:
CPF: 163.126.977-11

TESTEMUNHA


NOME: LUIZ CARLOS ALMEIDA DA SILVA
CPF: 503.076.077-00



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO

CONTRATO 511/2023	
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 6.952.335,58
VALOR MENSAL DO CONTRATO INICIAL	R\$ 1.158.722,60
1º TERMO ADITIVO	
VALOR MENSAL ACRÉSCIMO (07/03/2024 a 06/04/2024)	R\$ 177.070,13
VALOR REF A 06 DIAS (01/03/2024 a 06/03/2024)	R\$ 35.414,03
VALOR TOTAL DO ACRESCIMO	R\$ 212.484,16
CONTRATO + ACRÉSCIMO	R\$ 7.164.819,74

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1º TA ao contrato 511/2023 - SEI-080007/012488/2023 – UPA IRAJÁ e UPA TIJUCA

Prezado(s),

A pessoa jurídica de direito privado denominada AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.404.917/0001-24, com sede na Av. Evandro Lins e Silva, nº 840, Sala 821, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.631-470, através de seu representante legal, WILLIAM FERNANDO DA SILVA JACQUES, apresenta Proposta de Preço para o Chamamento Público para a prestação de Serviços Médicos das Especialidades contidas nos lotes conforme planilha abaixo.

1 - PLANILHA DE CUSTOS LOTE 01: UPA CLASSE TÉCNICA C: IRAJÁ				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO OPERACIONAL MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
Médico Clínica Médica plantão 12 h diurno	365,5	R\$ 96,00	R\$ 35.088,00	1
Médico Clínica Médica plantão 12 h noturno	365,5	R\$ 96,00	R\$ 35.088,00	1
Médico Clínica Médica rotina	0	R\$ 116,00	R\$ 0,00	0
Médico Clínica Médica Coordenador	0	R\$ 135,00	R\$ 0,00	0
Médico Pediatria plantão	0	R\$ 97,00	R\$ 0,00	0
SUBTOTAL MENSAL: CUSTO OPERACIONAL	731		R\$ 70.176,00	
2 - OUTROS CUSTOS				
VALOR (R\$)	CUSTOS INDIRETOS (INDICAR PERCENTUAL %)	SEGURO ACIDENTE (INDICAR PERCENTUAL %)	LUCRO (INDICAR PERCENTUAL %)	SUBTOTAL MENSAL OUTROS CUSTOS
	10,000000%	1,0000%	4,0000%	15,0000000%
	R\$ 7.017,60	R\$ 701,76	R\$ 3.115,81	R\$ 10.835,17
3 - TRIBUTOS				
VALOR (R\$)	PIS	COFINS	Outros (ISS)	SUBTOTAL MENSAL TRIBUTOS
	0,65%	3,00%	5,00%	8,65%
	526,57	2.430,34	4.050,56	R\$ 7.007,47
TOTAL MENSAL DO CONTRATO	R\$ 88.684,92			
TOTAL SEMESTRAL DO CONTRATO	R\$ 532.109,52			
4 - VALOR UNITÁRIO TOTAL DA HORA				
FUNÇÕES	(CUSTO OPERACIONAL UNITÁRIO + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)		(CUSTO OPERACIONAL MENSAL + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)	
Médico Clínica Médica plantão 12 h diurno	R\$ 121,32		R\$ 44.342,46	
Médico Clínica Médica plantão 12 h noturno	R\$ 121,32		R\$ 44.342,46	
Médico Clínica Médica rotina	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Médico Clínica Médica Coordenador	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Médico Pediatria plantão	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
TOTAL:			R\$ 88.684,92	

1 - PLANILHA DE CUSTOS LOTE 02: UPA CLASSE TÉCNICA B: TIJUCA				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR HORA (R\$)	CUSTO OPERACIONAL MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
Médico Clínica Médica plantão 12 h diurno	365,5	R\$ 96,00	R\$ 35.088,00	1
Médico Clínica Médica plantão 12 h noturno	365,5	R\$ 96,00	R\$ 35.088,00	1
Médico Clínica Médica rotina		R\$ 116,00	R\$ 0,00	0

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Médico Clínica Médica Coordenador		R\$ 135,00	R\$ 0,00	0
Médico Pediatria plantão		R\$ 96,00	R\$ 0,00	0
SUBTOTAL MENSAL: CUSTO OPERACIONAL	731		R\$ 70.176,00	
2 - OUTROS CUSTOS				
	CUSTOS INDIRETOS (INDICAR PERCENTUAL %)	SEGURO ACIDENTE (INDICAR PERCENTUAL %)	LUCRO (INDICAR PERCENTUAL %)	SUBTOTAL MENSAL OUTROS CUSTOS
VALOR (R\$)	9,000000%	1,4000%	5,0000%	15,4000000%
	R\$ 6.315,84	R\$ 982,46	R\$ 3.873,72	R\$ 11.172,02
3 - TRIBUTOS				
	PIS	COFINS	Outros (ISS)	SUBTOTAL MENSAL TRIBUTOS
VALOR (R\$)	0,65%	3,00%	5,00%	8,65%
	528,76	2.440,44	4.067,40	R\$ 7.036,60
TOTAL MENSAL DO CONTRATO	R\$ 88.385,21			
TOTAL SEMESTRAL DO CONTRATO	R\$ 530.311,26			
4 - VALOR UNITÁRIO TOTAL DA HORA				
FUNÇÕES	(CUSTO OPERACIONAL UNITÁRIO + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)		(CUSTO OPERACIONAL MENSAL + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)	
Médico Clínica Médica plantão 12 h diurno	R\$ 120,91		R\$ 44.192,60	
Médico Clínica Médica plantão 12 h noturno	R\$ 120,91		R\$ 44.192,60	
Médico Clínica Médica rotina	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Médico Clínica Médica Coordenador	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Médico Pediatria plantão	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	TOTAL:		R\$ 88.385,21	

A AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA está à disposição para apresentar qualquer documento afim de comprovar sua regularidade documental, fiscal e sua qualificação técnica. Esta proposta de preço tem validade de 90 (noventa dias).

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2024.


 William Fernando da Silva Jacques
 Diretor Geral
 AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA
 CNPJ 38.404.917/0001-24



